



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única
discussão e votação,
na 1ª Sessão Extraordinária.
Serrana, 05/03/2021.**

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

MENSAGEM Nº 07/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 05/2021, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de créditos especiais e suplementar no valor de **R\$ 3.453.287,66** (Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) e dá outras providências e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação nas Leis que aprovaram o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Refere-se o presente à abertura de créditos adicionais especiais por parte de repasses de recursos de convênios estaduais e federais, bem como a suplementação de recursos de contrapartida por parte do município conforme demonstrado a seguir:

Demais disso, a matéria ora submetida à análise dessa Edilidade, atende diretamente aos anseios da população, demandando autorização legislativa para que possa o Executivo revestir tais operações das formalidades exigíveis.

Por ser matéria urgente, e de relevante interesse social, solicitamos sua apreciação nos termos do art. 47 da LOM de Serrana.

Contando com a especial atenção de V. Exa. e dos demais Edis, aproveitamos o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana-SP

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 238/2021
Data: 02/03/2021 - Horário: 10:41
Legislativo - PLOE 5/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS (DE QUE TRATA MENSAGEM 07/2021)

SETOR	CONVÊNIO / EMENDA	PROPOSTA	OBJETO	FEDERAL	ESTADUAL	TESOURO / (CONTRAPARTIDA)
SEGURANÇA	880177/2018	27822/2018	Aquisição de Veículo para Guarda Municipal	R\$ 100.000,00		R\$ 43.382,00
			Total do Setor	R\$ 100.000,00		R\$ 43.382,00
ESPORTE	862858/2017	50645/2017	Reforma do Estádio (Ministério da Cidadania)	R\$ 487.500,00		R\$ 17.032,82
ESPORTE	878574/2018	59020/2018	Reforma do Estádio (Ministério da Cidadania)	R\$ 460.952,38		R\$ 16.332,97
ESPORTE	897801/2020	3128/2020	Equipamento Esportivo (Ministério da Cidadania)	R\$ 200.000,00		R\$ 9.606,67
			Total do Setor	R\$ 1.148.452,38		R\$ 42.972,46
CULTURA	887420/2019	0905/2019	Centro de Tradições Culturais (Ministério do Turismo)	R\$ 429.750,00		R\$ 17.190,00
			Total do Setor	R\$ 429.750,00		R\$ 17.190,00
SOCIAL	1971167/2019		Reforma do Prédio Social (Governo Estadual)		R\$ 300.000,00	R\$ 71.540,82
			Total do Setor		R\$ 300.000,00	R\$ 71.540,82
INFRA-ESTRUTURA	3499825/2019		Recapeamento Asfáltico (Governo Estadual)		R\$ 700.000,00	
INFRA-ESTRUTURA	202.105.622.489		Recapeamento Asfáltico (Emenda Leo Oliveira)		R\$ 300.000,00	
INFRA-ESTRUTURA			Recapeamento Asfáltico (Emenda Lucia Poiars)		R\$ 300.000,00	
			Total do Setor		R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00
TOTAL POR ESFERA GOVERNAMENTAL				R\$ 1.678.202,38	R\$ 1.600.000,00	R\$ 175.085,28
TOTAL GERAL						R\$ 3.453.287,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
PROPÕE à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos especiais e suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **R\$ 3.453.287,66** (Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2021.

Art. 2º. A abertura dos presentes créditos adicionais especiais observaram as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.03 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0013.2.026 Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	R\$ 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05 VINCULADOS	

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	R\$ 43.382,00
Fonte 01 TESOURO	

06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.03 SETOR DE ESPORTES

27.812.0008.2.009 Promoção da Prática Esportiva

4.4.90.51.00 Obras E Instalações	R\$ 487.500,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05 VINCULADOS	

4.4.90.51.00 Obras E Instalações	R\$ 460.952,38
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05 VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 200.000,00
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05	VINCULADOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 42.972,46
Fonte 01	TESOURO	
06.04 SETOR DE EVENTOS		
27.813.0008.2.010	Atividade de Lazer e Musicalização	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 429.750,00
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05	VINCULADOS	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 17.190,00
Fonte 01	TESOURO	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01 GABINETE DO SECRETARIO		
08.244.0015.2.035	Assistência Social Básica	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 300.000,00
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	
Fonte 02	VINCULADOS	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 71.540,82
Fonte 01	TESOURO	
08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.02 DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.0012.2.017	Planejamento Urbano	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 700.000,00
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	
Fonte 02	VINCULADOS	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 300.000,00
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	
Fonte 02	VINCULADOS	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 300.000,00
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	
Fonte 02	VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Art. 3º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Repasses de Recursos de Convênios Federais e Estaduais, conforme artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 3.278.202,38

II – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.03 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0013.2.026 Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 43.382,00

06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

06.04 SETOR DE EVENTOS

27.813.0008.2.010 Atividade de Lazer e Musicalização

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 42.972,46

06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

06.04 SETOR DE EVENTOS

27.813.0008.2.010 Atividade de Lazer e Musicalização

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.190,00

07 SECRETARIA De ASSISTENCIA SOCIAL.

07.08 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0015.2.035 Assistência Social Básica

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 25.918,29

07 SECRETARIA De ASSISTENCIA SOCIAL.

07.02 DIVISÃO PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC TESOIRO

08.244.0015.2.035 Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 45.622,53

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei nº 1853/2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e na Lei nº 1984/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 013/2021
Serrana, 01 de março de 2021.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto ao projeto de créditos especiais e suplementar no orçamento vigente, no valor de

I – A abertura dos presentes créditos adicionais especiais para Repasses de Recursos de Convênios Federais e Estaduais, conforme artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 3.278.202,38** (Três Milhões e Duzentos e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)

II – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias **R\$ 175.085,28** (Cento e Setenta e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) para contrapartida.

Perfazendo o montante de R\$ **R\$ 3.453.287,66** (Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) retroagindo a 01 de Fevereiro de 2021 conforme relatório em anexo.

Leandro Ferreira do Nascimento
Contador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

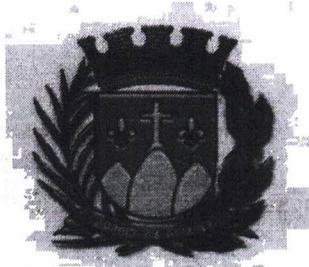
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de março de 2021. PRESENTE o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, WALDENOR DE ASSIS SILVA (Relator) e RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS (membro). Quanto a comissão de finanças e orçamento, PRESENTE a Presidente ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI e os membros RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (Relator) e THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (membro), Além disso, presente o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 04/2021 – EXECUTIVO – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 05/2021 – EXECUTIVO – Autoriza a abertura de crédito adicional e especial e suplementar.

O **PROJETO DE LEI Nº 04/2021 – EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e dá outras providências. Tanto a Comissão de finanças e Orçamento, quanto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediram a retirada do projeto para que o Poder Executivo possa suprir as deficiências e adequar a Lei de Responsabilidade fiscal. No tocante ao **PROJETO DE LEI Nº 05/2021 – EXECUTIVO** – Autoriza a abertura de crédito adicional e especial e suplementar. Ambas as comissões pautaram pela aptidão e remessa para deliberação do plenário, levando em consideração os levantamentos realizados pelo Departamento Financeiro desta casa destacou através do ofício interno 19/2021 que A abertura de Crédito especial presente neste projeto de Lei, é necessária, pois como foi apresentada pelo Executivo é resultado da assinatura de convênios federais e estaduais, em que na sua maioria prevê uma contrapartida do município, sendo esta contrapartida contemplada nos créditos suplementares. Nada mais havendo, às 09h130 horas encerram-se as discussões das presentes Comissões. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (PRESIDENTE)

WALDENOR DE ASSIS SILVA (RELATOR)

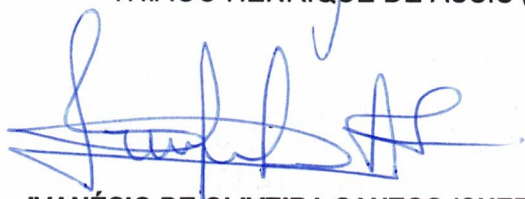

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS (MEMBRO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI (PRESIDENTE)


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (RELATOR)


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)


IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (CHEFE DE CABINETE)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

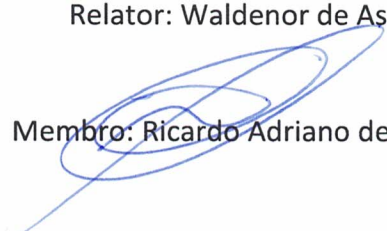
PARECER:

Analizando o Projeto de Lei nº 5/2021 – Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional e especial e suplementa, esta Comissão decidiu, levando em consideração a manifestação do departamento financeiro desta Casa, bem como pela justificativa apresentada pelos membros da Comissão, cuja ata segue anexa, emitir parecer favorável à sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo Plenário.

Sala das Comissões, 5 de março de 2021.

Presidente:  Marisa Luciana de Oliveira

Relator: Waldenor de Assis Silva

Membro:  Ricardo Adriano de Luna Farias



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTÓGRAFO Nº 10/2021

PROJETO DE LEI Nº 5/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 5 de março de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 5/2021, do Executivo Municipal, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos especiais e suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **R\$ 3.453.287,66** (Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2021.

Art. 2º. A abertura dos presentes créditos adicionais especiais observaram as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.03 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0013.2.026 Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	R\$ 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05 VINCULADOS	

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	R\$ 43.382,00
Fonte 01 TESOURO	

06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.03 SETOR DE ESPORTES

27.812.0008.2.009 Promoção da Prática Esportiva



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 487.500,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –
Fonte 05 VINCULADOS

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 460.952,38
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –
Fonte 05 VINCULADOS

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente R\$ 200.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –
Fonte 05 VINCULADOS

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente R\$ 42.972,46
Fonte 01 TESOIRO

06.04 SETOR DE EVENTOS

27.813.0008.2.010 Atividade de Lazer e Musicalização

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 429.750,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –
Fonte 05 VINCULADOS

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 17.190,00
Fonte 01 TESOIRO

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

08.244.0015.2.035 Assistência Social Básica

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 300.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –
Fonte 02 VINCULADOS

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 71.540,82
Fonte 01 TESOIRO

08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.02 DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

15.451.0012.2.017 Planejamento Urbano

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 700.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –
Fonte 02 VINCULADOS



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 300.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –
Fonte 02 VINCULADOS

4.4.90.51.00 Obras E Instalações R\$ 300.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –
Fonte 02 VINCULADOS

Art. 3º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Repasses de Recursos de Convênios Federais e Estaduais, conforme artigo 43, § 1º,

II, da Lei 4.320/64 no valor de

R\$ 3.278.202,38

II – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.03 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0013.2.026 Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 43.382,00

06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

06.04 SETOR DE EVENTOS

27.813.0008.2.010 Atividade de Lazer e Musicalização

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 42.972,46

06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

06.04 SETOR DE EVENTOS

27.813.0008.2.010 Atividade de Lazer e Musicalização

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.190,00

07 SECRETARIA De ASSISTENCIA SOCIAL.

07.08 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0015.2.035 Assistência Social Básica



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

R\$ 25.918,29

07 SECRETARIA De ASSISTENCIA SOCIAL.

07.02 DIVISÃO PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC TESOIRO

08.244.0015.2.035 Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 45.622,53

Art. 4 º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei n º 1853/2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e na Lei nº 1984/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

5 de março de 2021

VER. AIRTON JOSÉ BIS

PRESIDENTE

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º SECRETÁRIO